

PORTARIA N. 11-DF/2019

Dispõe sobre a suspensão de expediente no Tabelionato de Notas e Protesto da comarca de Otacílio Costa.

O Doutor ANDRÉ DA SILVA SILVEIRA, Juiz Diretor do Foro e.e. da comarca de Otacílio Costa, no uso de suas atribuições legais e considerando a comunicação da titular do Tabelionato de Notas e Protesto de Otacílio Costa acerca de um arrombamento ocorrido na noite de 24 de janeiro de 2019 na Serventia, o que impossibilitou o acesso à internet e telefonia no período da manhã de 25 de janeiro de 2019, e o disposto no art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça,

RESOLVE:

Art. 1ª **Suspender** o expediente externo do Tabelionato de Notas e Protesto de Otacílio Costa no dia 25 de janeiro de 2019 no período da manhã.

Registre-se, publique-se.

Cumpra-se o disposto no parágrafo único do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Otacílio Costa, 25 de janeiro de 2019.


ANDRÉ DA SILVA SILVEIRA

Diretor do Foro e.e.